

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP. Tel. 4131.1280

REQUERIMENTO N.º 04 de 2019.

<u>REQUEIRO</u>, à Mesa ouvida o douto Plenário nos termos regimentais, o envio de oficio ao Poder Executivo Municipal, no sentido de obter as seguintes informações:

1 - Existe possibilidade do Poder Executivo incorporar os 40% de gratificação ao vencimento bruto recebido pela guarda municipal?

2 – Existe possibilidade do Poder Executivo criar o plano de carreira para a guarda civil municipal?

3 – Em caso positivo, em quanto tempo a solicitação poderá ser viabilizada?

PREFEITURA NUN. DE PIRAPORA DO BOM JESDE PROTOCOLO GERALVEREADORA PRESIDENTE

Protocolo Nº 36 7 / 2019

Data: 06/02/2019

JUSTIFICATIVA

Funcionário:

O presente requerimento tem a finalidade de atender a solicitação dos membros da guarda, pois é justo que a gratificação seja incorporada aos vencimentos para fins previdenciários; sendo que o plano de carreira evita a defasagem salarial e permite a valorização do profissional com possibilidade de promoção e mudança de nível salarial.

APROVADO Discussão (única				
Data: Sessa Ass:	6 (0) Dick Son			

Câmara Municipal de Pirapara do Bom Jesus						
Protocolo	00	00		201	9	
Data:	04		02	110	<u></u>	
	7	_	12 1	i	_	